

J

USTIFICATIVA TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025011445

PROCESSO ELETRÔNICO: 2025071039001

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO

Em atendimento ao **Parecer nº 217/2025 da Controladoria Geral do Município**, a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania apresenta a presente **Justificativa Técnica de Vantajosidade**, com a finalidade de demonstrar a conveniência, a economicidade e o interesse público na **adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Republicado**.

A referida Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, tendo como critério de julgamento o **maior desconto percentual**, aplicado sobre os valores das peças e sobre o valor da hora técnica da mão de obra, conforme estabelecido no processo licitatório originário.

Conforme verificado nos autos, os **percentuais de desconto registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2024** mostram-se **compatíveis com os preços praticados no mercado**, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

Ressalta-se que a adesão à referida Ata revela-se **mais vantajosa para a Administração Pública** do que a realização de novo procedimento licitatório, considerando:

- a redução de custos administrativos e operacionais;
- a celeridade na contratação;
- a garantia da continuidade dos serviços essenciais de manutenção da frota;
- a utilização de preços previamente registrados em procedimento licitatório regular.

Dessa forma, resta **tecnicamente justificada a vantajosidade da adesão** à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, por atender ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do procedimento de adesão.

Leandro Donato
de 2026.

Cristina
Gurupi/TO, 29 de Janeiro

Ordenador(a) de Despesas

Gestor(a) da Pasta /

Municipal da Mulher e Cidadania

Secretaria

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 812.***.***.** - CRISTINA DONATO LEANDRO - SECRETARIA
MUNICIPAL DEC.(0921/2023)

Data e Hora: 29/01/2026 11:13:41



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/3870fb3e-fd1c-11f0-828d-66fa4288fab2>